



TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

A presente solicitação tem por objeto a abertura de processo para Aquisição **Material de Limpeza** para atender as Escolas da Rede Municipal.

II -Objetivo:

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Limpeza, para a Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício, conforme descrito neste termo de referência, com vistas a manutenção dos serviços públicos municipais.

III- Justificativa:

Justifica-se a contratação em razão do referido item fazer parte importante na higienização de nossas instituições de ensino encontrar-se **zerado no estoque** do almoxarifado municipal.

Por um equívoco o referido item não foi lançado no último pedido de compra.

Dessa forma, faz-se necessária a **Aquisição do Material de Limpeza descritos em anexo, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender as Escolas da Rede Municipal.**

IV - Especificações Técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples.

V - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Entrega:

05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega, com endereço completo:

Almoxarifado Central - Centro Poliesportivo " Antônio Luiz da Silva" - Centro - Rio Novo do Sul/ES

Horário: 07 horas às 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados).

Condições:

A entrega será de forma única.

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta a sua integridade.

É Facultado a Contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

VI- Prazo e Condições de Garantia

Os objetos deverão ter garantia mínima de troca de 30 (trinta) dias.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VII- Qualificações Técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 62.º da lei n.º 14.133/2021):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
 - d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
 - e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

VIII - Responsável pelo Recebimento, telefone e email:

Nome: Carmem Dias

Telefone: (28) 3199-0530- Ramal 9844

Email: almoxarifado@rionovodosul.es.gov.br

IX - Condições, Prazos e Documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem

como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

X- Da Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: MDE

XI -Do Contrato:

Esta contratação terá seu contrato dispensado na disposição do Art. 62, § 4º da Lei 14.33/2021. É dispensável o “termo de contrato” e facultada à substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

XII - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

XIII - Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os materiais no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XIV- Fiscal do Contrato

KARLA SCHAYDER SARTÓRIO SILVA

Cargo: Auxiliar Administrativo

XV - Condições Gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Rio Novo do Sul - ES, 16 de Janeiro de 2026.

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo e Referência
Roxana Dias

Nome e assinatura da secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência

Dayana Pessini Marconsini Marin

Secretária Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROXANA DIAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SETAA - SEME - PMRNS
assinado em 28/01/2026 13:21:30 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEME - PMRNS
assinado em 28/01/2026 13:50:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/01/2026 13:50:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SG323T>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“ORÇAMENTO”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CLORO CONCENTRADO 2 LITROS Cloro concentrado, aspecto físico líquido, para aplicação em limpeza geral, cloro ativo 2,5% a 3.0 % p/p, hipoclorito de sódio, acondicionado em frasco plástico resistente, com tampa,contendo 02 litros	<i>Unid</i>	400		
02	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM COM 1,6KG sabão em pó para roupas, embalagem contendo no mínimo 1,6kg, biodegradável,	<i>Unid</i>	150		
03	SACO PARA LIMPEZA DE CHÃO 100% ALGODÃO 50 X 80 CM , grande, tecido duplo, com boa absorção	<i>Unid</i>	150		
04	LUVA DE LÁTEX LIMPEZA COR AMARELA TAMANHO M. Luva de látex limpeza cor amarela, tamanho m, ideal para atividades de limpeza, características: acabamento antiderrapante, impermeável, forradas com flocos de algodão.	<i>Par</i>	25		
05	ESPONJA LAVA LOUÇA PACOTE C/04 UNIDADES esponja lava louças, multiuso, dupla face, antibacteriana, feito com espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. com um lado macio e outro áspero, 110 mm x 75 mm x 22 mm. pacote contendo no mínimo de 04 unidades. marca de referência: igual ou superior as marcas ypê, scotch-brite, brilhous, esfrebom.	<i>Pct</i>	60		
06	AMACIANTE DE ROUPAS 2 LITROS amaciante de roupas, princípio ativo cloreto de dialquildimetil amônio, preservantes, coadjuvantes, corantes e outras substancias	<i>Unid</i>	60		

Rua Fernando de Abreu nº18 -Centro- CEP 29290-000

CNPJ 27.165.711/0001-72 Tel/Fax: (0xx28) 3533 1120



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	permitidas, perfume e água, acondicionado em frasco plástico contendo 2 litros. marca de referência igual ou superior: marca confort, mon bijou ou ype				
07	COPO DESCARTÁVEL 200ML CAIXA COM 25 PACOTES copo descartável 200ml, sendo caixa contendo 25 pacotes com 100 unidades cada, somando 2.500 unidades. produto para o consumo de água, refrigerante, sucos, aprovado pela abnt norma nbr 14.865. características: plástico polipropileno	Cx	10		
08	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G fralda descartável tamanho g. no momento da cotação o fornecedor deverá apresentar amostra do produto. o mesmo será cotado em 01 (uma) unidade, porém a amostra e entrega deve ser com sua embalagem original, sendo embalado em pacote plástico, com as informações do fabricante, nome da marca, prazo de validade, descrição do produto, quantidade. o produto deve ser fabricado com fecho elástico e barreira protetora, proteção até 12 horas, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibra de celulose, polímero super absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses na data da entrega. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: isababy, huggies, cremer, pompom, turma da monica, personal	Uni	1200		
09	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M fralda descartável tamanho m. no momento da cotação o fornecedor deverá apresentar amostra do produto. o mesmo será cotado em 01 (uma) unidade, porém a amostra e entrega deve ser com sua embalagem original, sendo embalado em pacote plástico, com as informações do fabricante,	Unid	1500		

Rua Fernando de Abreu nº18 -Centro- CEP 29290-000

CNPJ 27.165.711/0001-72 Tel/Fax: (0xx28) 3533 1120



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	nome da marca, prazo de validade, descrição do produto, quantidade. o produto deve ser fabricado com fecho elástico e barreira protetora, proteção até 12 horas, com flocos de gel, fios de elástico duplo, filme plástico, camada interna de não tecido, não tecido polipropileno, não tecido de fibra poliéster, fibra de celulose, polímero super absorvente, camada externa de polietileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses na data da entrega. marca de referência deverá ser igual ou superior as marcas: isababy, huggies, cremer, pompom, turma da monica, personal.				
10	SABONETE LIQUIDO INFANTIL HIPOALERGICO 400ML sabonete líquido, infantil, hipoalergênico, glicerinado, ph neutro para a pele do bebê recém-nascido, sem lágrimas, corantes, parabenos, ftalatos, sulfatos. embalagem deve conter no mínimo 400ml. marca de referência igual ou superior: granado, johnson baby, bebê natureza, dove baby, baruel ou semelhante.	<i>Unid</i>	60		
11	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 vassoura de piaçava nº 05 - 1,20m a 1,30m. piaçava selecionada e beneficiada, com fios contínuos (mínimo de 12cm). cabo em madeira resistente e com formato cilíndrico, deverá ser lixado, isento de nós, superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco. diâmetro do cabo 2,2mm. comprimento total 1,20m a 1,30m.	<i>Uni</i>	120		
12	VASSOURA PELO SINTETICO 40CM COM CABO vassoura pelo sintético, 40 cm, com cabo de madeira, plastificado, largura base: 40 cm, com 05 carreiras de pelo sintético, comprimento base: 10 cm, comprimento cabo: 1,20m.	<i>Unid</i>	60		
13	SHAMPOO INFANTIL USO DIÁRIO EMBALAGEM 200ML shampoo infantil para uso diário, fragrância suave, com aloe vera e vitamina e, que não irrita os	<i>Unid</i>	60		

Rua Fernando de Abreu nº18 -Centro- CEP 29290-000

CNPJ 27.165.711/0001-72 Tel/Fax: (0xx28) 3533 1120



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	olhos, dermatologicamente testado, embalagem contendo no mínimo 200ml. marca de referência: johnson's baby, turma da monica, granado, huggies ou semelhantes.				
14	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML saponáceo cremoso 300ml, com ação detergente e cloro, ação desengordurante, limpa sem riscar, designado à limpeza das sujeiras mais difíceis de serem removidas, embalagem plástica contendo mínimo de 300 ml. referência em qualidade: ypê, azulim, sapólio cif, assolan e semelhant	Unid	96		
15	SACO PARA LIXO DOMESTICO 100 LITROS saco para lixo doméstico, de polietileno, na cor preta, com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente: larg. 75cm x alt. mínima 105 cm, suportando até 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a nbr 9190, nbr 9191, em embalagens sendo pacote ou rolo contendo 100 unidades.	PCT	70		
16	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO INTERFOLHA PACOTE C/1000 FLS toalha de papel para banheiro, folhas brancas, duas dobras interfolhas, embaladas em pacote contendo 1000 folhas medindo mínimo de 22 x 21,6 cm cada, para dispenser de papel toalha, próprio para secar as mãos.	PCT	250		
17	FLANELA PARA LIMPEZA COR AMARELA 38CMX58 CM flanelas em tecidos de algodão grandes, limpeza e polimento	Unid	140		
18	SABÃO EM BARRA NEUTRO PACOTE COM 05 UNIDADES sabão em barra neutro, composição básica de glicerina, pacote com 05 unidades de 200g. referência em qualidade: marca ype, minuano e semelhante.	PCT	20		
19	POMADA PREVENTIVA PARA ASSADURA 60G pomada preventiva para assadura - 60g - componentes: nistatina + ox zinco	Unid	25		
20	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA EM	Unid	60		

Rua Fernando de Abreu nº18 -Centro- CEP 29290-000

CNPJ 27.165.711/0001-72 Tel/Fax: (0xx28) 3533 1120



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	GERAL EMBALGEM 500ML limpador multiuso para limpeza pesada em geral embalagem 500ml multiuso limpador cloro ativo para limpeza pesada em geral, embalagem 500 ml, teor de cloro ativo, indicado para limpeza e desinfecção de ambientes. ideal para superfícies como: azulejos, esmaltados, fôrmica, vidros, cerâmica, acrílicos, ladrilhos, pisos, louças de banheiro, metais, inox, plásticos e superfícies laváveis. referência em qualidade igual ou superior as marcas veja, ypê, cif e semelhantes.				
VALOR TOTAL					

Validade da Proposta: 90 dias

Data: ____/____/____

Roxana Dias
Setor de Compras
28 3199-0530 – Ramal: 9874
compras2@rionovodosul.es.gov.br

Carimbo com CNPJ e assinatura

Rua Fernando de Abreu nº18 -Centro- CEP 29290-000

CNPJ 27.165.711/0001-72 Tel/Fax: (0xx28) 3533 1120

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROXANA DIAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SETAA - SEME - PMRNS
assinado em 05/02/2026 10:00:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 10:00:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2L656J>